



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA**

PORTARIA Nº 077/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Pírpírituba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Artigo 1º - Nomear o senhor **Luís Humberto Santos Simões**, para exercer sem ônus a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º - As atividades da pessoa encarregada pelo tratamento de dados consistem em:

- I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimento e adotar providências;
- II. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito de práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV. Executar as demais atribuições determinadas pela ANPD (agência Nacional de Proteção de Dados), pelo Município ou estabelecidas em normas complementares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pírpírituba-PB, 16 de junho de 2023.


Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional